



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 012/2023- CEE-CMDCA de 04 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO REFERENTE A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO EDITAL Nº 001/2023 CMDCA.

A Comissão Especial Eleitoral- CEE do município de São João de Pirabas - PA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/200, alterado pela Lei nº 986/2015, e Regimento Interno (de 25-05-2021) deste órgão deliberativo, normatizador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em todos os níveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 007/2023 torna público a aplicação da prova objetiva e de redação do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), pela Resolução de nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 986/2015.

Art. 2º. Quaisquer outras orientações caberá a Comissão Especial Eleitoral baixar editais suplementares ou normativos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas. 04 de Julho de 2023

Elma Lucia Santa Brígida Costa
Coordenadora da Comissão Esp. Eleitoral

Prycyla Greyce Freitas de Meio
Vice- Coord. da Comissão Esp. Eleitoral

Elid Santos de Jesus
Membro da Comissão Esp. Eleitoral

Euzane Nunes da Silva
Membro da Comissão Esp. Eleitoral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA**